

INDICAÇÃO N° 540/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências no sentido de ser implantado em nossa Cidade o Projeto de Ação-Social "Tenda da Benção", nos moldes do já realizado na Cidade de Jacareí.

JUSTIFICATIVA

Anualmente é realizado na Cidade de Jacareí o Projeto de Ação-Social "Tenda da Benção", o qual tem como objetivo principal atender a população através de ações sociais como: programações culturais, palestras e cantores de música Gospel, tudo realizado de forma gratuita, aberto à toda comunidade, promovendo, assim, o bem-estar social da população.

Podemos citar como alguns profissionais envolvidos no Projeto os da área da saúde, cabeleireiros, esteticistas, nutricionistas, advogados, dentistas, professores, pastores, psicólogos, missionários, além de todo o pessoal de cozinha, segurança, limpeza e organização, dentre outros.

Entre as ações realizadas durante o mencionado Projeto estão: tarde infantil, onde as crianças brincam em oficinas de dança; teatro; música; sorteio de brindes; distribuição de lanches; corte de cabelo e outros serviços de estética; exames e orientações na área da saúde; palestras educativas; oficinas de artesanato; emissão de documentos, com a participação do Poupatempo; orientação odontológica e distribuição gratuita de kits com escovas de dente e creme dental para crianças.

Ainda, o evento conta com casamento coletivo, onde o Projeto oferece aos casais documentação, trajes, maquiagem e toda a festa de casamento realizada na própria tenda. Também são realizados shows evangélicos, palestras onde palestrantes do Brasil e do exterior compartilham mensagens de paz, amor e solidariedade baseados em princípios bíblicos, campeonato de xadrez, dentre outras atividades.

Assim, por vir beneficiar a comunidade local, trazendo mais um entretenimento para nossa Cidade, e, ainda, com várias ações sociais, espera esta Vereadora que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2015.

Jessiane Iara da Silva
Vereadora